

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 392/2021**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COSMO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ROSA DE FARIAS, 36, MONTE SANTO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, DE EUCLIDENORA JERÔNIMO LEITE PAIVA CAVALCANTE, CNPJ 24.107.393/0001-03, PARA INSTITUTO SILVA MACIEL DE EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 24.107.393/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 288/2021, exarado no Processo nº 0019324-1/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Cosmo Educacional, localizado na Rua Francisco Rosa de Farias, 36, Monte Santo, na cidade de Campina Grande-PB, de Euclidenora Jerônimo Leite Paiva Cavalcante CNPJ 24.107.393/0001-03, para o Instituto Silva Maciel de Educação Ltda., CNPJ 24.107.393/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.